

PORTARIA CRCMT Nº 04 DE 15 DE JANEIRO DE 2021.

Institui a Comissão de Implantação da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) no âmbito do Conselho Regional de Contabilidade de Mato Grosso.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando a necessidade da implantação da Lei n.º 13.709, de 14 de agosto de 2018, a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), no âmbito do Conselho Regional de Contabilidade de Mato Grosso.

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a Comissão de Implantação da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) no âmbito do Conselho Regional de Contabilidade de Mato Grosso.

Art. 2º Comissão de Implantação da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) será composta pelos seguintes membros: Carlos Augusto Ono Gabriel, Alessandra Maria Figueiredo de Arruda Souza, Elenir Cristina Alves de Arruda, Hell Hans Coelho, Jeane Cassia Magalhães Alves, Vanius Joel Wojcik e Wender Ferreira do Amarante sob a coordenação do primeiro membro.

Art. 3º As atas das reuniões da comissão deverão ser submetidas para homologação da Presidência.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Art. 4º Dê-se ciência aos interessados e cumpra-se.



Contador **PAULO CESAR SANTOS RÜHLING**
Presidente do CRCMT